

ATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025

Dispõe sobre a “Concessão” de “**GRATIFICAÇÃO PECUNIÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO**” – A TÍTULO DE “**PREMIAÇÃO**” – ao servidor **RAMON DE ALMEIDA PEREIRA**.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. **Antônio de Miranda Silva**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “**artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna**”, em conformidade com o “**artigo 74 da Resolução nº40/2021, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e a Política de Pessoal do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências**”,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RAMON DE ALMEIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “**Técnico Legislativo**”, nomeado através do “**Ato Administrativo nº 041/2004, de 1º de dezembro de 2004**”, enquadrado na “**Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo**”, no **Nível II, Letra Referência “C”** – “**GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**”, a título de “**PREMIAÇÃO**”, **correspondente a 1/3 (um terço) do seu vencimento**, a ser paga com o seu salário pertinente ao mês em curso, em face de ter completado no dia 08 de dezembro de 2025 o total de 13 (Treze) anos de serviços prestados a esta **Casa Legislativa**, sendo 10 (dez) anos contados da sua nomeação até o ano de 2014, período este anterior ao seu afastamento em 2015, com a concessão de “**Licença sem vencimentos**” e “**Cessão a outros Órgão Públicos**”, e 03 (três) anos desde de seu retorno às suas atividades funcionais, que se deu em dezembro de 2022, mês de competência para o pagamento da supracitada “**Premiação**”, nos termos do “**artigo 74 da Resolução nº40/2021, de 15 de dezembro de 2021**”.

Itaúna (MG), em 09 de dezembro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna